



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção I

Disposições Gerais

Artigo 22.º

[...]

Com o objectivo de dar continuidade à promoção da melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, o Governo, em articulação com as estruturas representativas dos trabalhadores, acompanha a implementação da aplicação do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho nos órgãos e serviços da Administração Pública central, nomeadamente através do desenvolvimento de projectos e da partilha de boas práticas neste domínio e da implementação de estratégias de intervenção e prevenção de riscos psicossociais e neuropsicológicos no trabalho.”

Objectivo: A Organização Mundial de Saúde (OMS) define um local de trabalho saudável como aquele em que todos os membros da organização (empregadores, gestores e colaboradores) cooperam com vista ao melhoramento contínuo dos processos de protecção e promoção da saúde, da segurança e do bem-estar.

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Cada vez mais, as condições de vida e o bem-estar no trabalho são influenciadas por factores psicossociais, como as relações interpessoais e a organização do trabalho. Por isso, Portugal enfrenta grandes desafios no que diz respeito à saúde psicológica e aos riscos psicossociais no trabalho que, para além dos elevados custos humanos, tem um impacto imensurável na sociedade e na economia.

Actualmente, os riscos psicossociais constituem uma das maiores ameaças à saúde física e mental dos trabalhadores, ao bom funcionamento e produtividade das organizações. Dentre estes riscos é possível destacar o stresse ocupacional, o assédio (moral e sexual), a violência no trabalho, a síndrome de burnout, a adição ao trabalho, a fadiga e carga mental, assim como o trabalho emocional.

A existência destes ou de outros riscos psicossociais pode contribuir para o desenvolvimento de problemas de saúde psicológica no trabalho, os quais podem afectar a forma como os colaboradores sentem, pensam e agem, interferindo na sua capacidade de realizar algumas tarefas ou manter relações com os outros.

Sabendo que em Portugal 1 em cada 5 portugueses têm um problema de saúde psicológica é inevitável que a maior parte das organizações empregue trabalhadores que experienciam este tipo de problemas.

Em 2014, a Ordem dos Psicólogos Portugueses procurou estimar o custo dos Problemas de Saúde Psicológica no Trabalho, concluindo que, em Portugal:

- Os trabalhadores faltam 1,3 dias por ano devido a problemas de Saúde Psicológica, o que representa um custo para as empresas portuguesas de €48 milhões;
- O presentismo atribuível a problemas de Saúde Psicológica é de cerca de 2 dias por ano, o que representa um custo de €282 milhões para as empresas portuguesas;
- No total, os problemas de Saúde Psicológica, significam uma perda de produtividade no valor de cerca de €329 milhões, por ano.

Por outro lado, realizar acções para prevenir as causas do stresse ocupacional, intervir nos problemas de saúde psicológica e promover a saúde psicológica no local de trabalho permitia a

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

redução destes custos com benefícios para os colaboradores e organizações. De facto, os estudos indicam que a implementação eficaz e precoce de programas de intervenção pode resultar num retorno que corresponde a um aumento cinco vezes superior ao investimento realizado, consequência do aumento da produtividade.

Se na Europa menos de um terço das empresas tem procedimentos para lidar com os riscos psicossociais em contexto laboral, em Portugal apenas 10% o têm. Neste sentido, pela sua importância, propomos que o Governo, em articulação com as estruturas representativas dos trabalhadores, implemente na Função Pública estratégias de intervenção e prevenção de riscos psicossociais e neuropsicológicos no trabalho.

Palácio de São Bento, 30 de Outubro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues